



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2024/CPPD-UFMG

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

Aos coordenadores de Colegiados de cursos de graduação
Aos diretores de Unidades Acadêmicas - para conhecimento
Aos chefes de Departamentos Acadêmicos - para conhecimento

Assunto: Proposta de alocação de vagas docentes extra-matriz para situações atípicas de manutenção

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que a Câmara de Graduação (CG) e a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) avaliarão solicitações de alocação de vagas do magistério superior em função de situações atípicas de manutenção, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em 06/12/2018. As solicitações serão recebidas no período de 01/02/2024 a 30/04/2024, para análise da CG e CPPD e posterior deliberação do CEPE.

As situações atípicas de manutenção são entendidas como situações especiais que demandam emergencialmente a alocação de vagas, sob pena de comprometer o funcionamento de cursos, e que não podem ser atendidas mediante Projetos de Transformação Institucional. A presente Chamada visa atender, especificamente, a demandas de alocação de vagas para atendimento emergencial de cursos de graduação criados ou implementados a partir da implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) – conforme lista anexa^[1] – para os quais a oferta insuficiente de atividades acadêmicas curriculares (ACC) do núcleo específico, de natureza obrigatória ou optativa, tem prejudicado o fluxo de integralização dos percursos curriculares, pelos respectivos estudantes. Serão priorizadas as demandas relacionadas a cursos de graduação i) com funcionamento no turno noturno, para os quais não haja oferta simultânea no turno diurno, ii) com oferta expressiva de atividades de natureza prática ou teórico-prática que requerem divisão em subturmas para oferta das AACs.

O Reuni subsidiou a criação de 31 novos cursos de graduação (ou turnos de funcionamento) na UFMG e um aumento de 44% na oferta de vagas iniciais, que passou de 4.674 em 2007, para 6.640, ofertadas a partir de 2010, chegando a 6740 a partir de 2012. Por meio do Reuni, foram alocadas cerca de 500 novas vagas docentes, permitindo a abertura de novas áreas de atuação na Universidade. À época, cada proposta de criação de curso ou turno foi vinculada à alocação de 8 novas vagas docentes, independente das especificidades das áreas do conhecimento, além de vagas específicas para atendimento das Unidades Acadêmicas que ofertam número expressivo de AACs nos períodos curriculares iniciais de vários cursos de graduação. Desde então, a dinâmica da matriz de alocação de

vagas foi capaz de identificar algumas demandas relacionadas à implantação qualificada desses cursos ou turnos. No entanto, ainda persistem algumas situações atípicas que justificam tratamento diferenciado para a manutenção de patamares de qualidade do ensino de graduação da UFMG.

As solicitações deverão ser apresentadas por coordenadores de Colegiados de cursos de graduação, após manifestação dos Departamentos Acadêmicos ou estruturas equivalentes, para os quais as vagas seriam providas, e aprovação pela Congregação da Unidade Acadêmica.

As propostas deverão ser estruturadas com os seguintes itens:

I - Caracterização da situação atípica pelo Colegiado de curso de graduação:

a) Descrever, pormenorizadamente, a situação atípica de manutenção, considerando os impactos causados no fluxo de integralização dos cursos de graduação pelos estudantes e nos indicadores de retenção e evasão do curso, conforme relatórios produzidos pelo Setor de Estatística da Prograd, em função da demanda de oferta de algumas AACs.

b) Apresentar quadro síntese das AACs, obrigatórias ou optativas, do núcleo específico de cursos de graduação (listados no anexo) que estejam com grande demanda de oferta a ser atendida, conforme modelo abaixo:

Código da AAC	Título da AAC	T/P/TP	OB/OP	Carga horária total	Demanda total de vagas	Demanda de turmas	Justificativa

T: teórica P: prática TP: teórico-prática OB: obrigatória OP: optativa

II - Proposta de alocação de vagas pelo Colegiado de curso de graduação:

a) Indicar até 2 (duas) alocações de vagas docentes, detalhando para qual Departamento Acadêmico ou estrutura equivalente e subárea/setor para o qual cada vaga deveria ser concedida, caso a proposta seja aprovada pelo CEPE, assim como quais AACs deveriam ter oferta regularizada nos termos da Resolução CEPE Nº 02, de 20 de fevereiro de 2018, pelo Departamento ofertante ou equivalente.

b) Ordenar em escala crescente de prioridade as demandas.

III - Manifestação do Departamento ofertante ou estrutura equivalente:

a) Enumerar os docentes efetivos do Departamento (ou do setor/área, se estrutura equivalente), destacando a área de atuação e os encargos didáticos anuais médios dos docentes nos últimos 3 anos.

b) Enumerar as perdas e as vagas alocadas nos últimos 5 anos, destacando as áreas em que ocorreram as perdas e em quais áreas foram providas.

c) Destacar as particularidades relevantes do Departamento ou estrutura equivalente.

d) Descrever a política interna de alocação das vagas do Departamento ou estrutura equivalente em função de suas áreas de atuação e estratégias prévias de organização para atender à situação atípica de manutenção apresentada atualmente pelo Colegiado conforme itens 1 e 2 supracitados.

e) Informar o ano de criação das AACs listadas no quadro previsto no item 1.b, o perfil dos docentes (efetivos, substitutos, visitantes ou voluntários) que têm sido responsáveis pela oferta dessas AACs, o histórico da oferta e as ações pedagógicas implementadas para enfrentamento da retenção, conforme [relatórios providos pelo Setor de Estatística da Prograd](#).

IV - Anuência da Congregação da Unidade Acadêmica sede do curso de graduação.

As solicitações deverão ser encaminhadas, pelo SEI, pelos Colegiados de cursos de graduação que preenchem os requisitos previstos nesta Chamada, à unidade CPPD, no período de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Esclarecemos que as seguintes situações não serão atendidas por meio da presente Chamada:

- perspectiva de aposentadorias, compulsórias ou voluntárias, previstas para ocorrer a partir de 2024;
- necessidade de vagas para expansão departamental futura visando tratar demandas de encargos didáticos da graduação ou da pós-graduação;
- exigência de produtividade nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, vinculando a suposta necessidade de redução de encargos didáticos;
- elevado número de estudantes por turma, segundo juízo do Departamento Acadêmico ofertante ou estrutura equivalente, apresentando a alternativa, não concretizada, de aumento do número de turmas e conseqüentemente dos encargos didáticos docentes.

As solicitações serão analisadas por uma comissão, constituída por membros da CPPD e da CG. Após manifestação da CPPD e da CG, uma proposta de alocação de vagas, nos termos desta Chamada, será encaminhada para análise e deliberação pelo CEPE.

Colocando-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos, apresentamos-lhe nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA ANA LYDIA REIS DE CASTRO E SILVA
Pró-Reitor de Graduação Presidente da CPPD

[1] Lista de cursos/turnos* de graduação criados ou implementados a partir da implantação do Reuni

1. Administração (Montes Claros) - noturno
2. Aquicultura – diurno
3. Antropologia - noturno
4. Arquitetura e Urbanismo – noturno*
5. Arquivologia - noturno
6. Biomedicina – noturno
7. Ciências do Estado – vespertino
8. Ciências Socioambientais – noturno

9. Cinema de Animação e Artes Digitais – noturno
10. Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis - diurno
11. Controladoria e Finanças – diurno
12. Design – noturno
13. Design de Moda - noturno
14. Educação Física – noturno*
15. Engenharia Aeroespacial - diurno
16. Engenharia Agrícola e Ambiental – diurno
17. Engenharia Ambiental - diurno
18. Engenharia de Alimentos – diurno
19. Engenharia de Controle e Automação – noturno*
20. Engenharia de Sistemas - noturno
21. Engenharia Florestal – diurno
22. Farmácia – noturno*
23. Filosofia – noturno*
24. Formação Intercultural para Educadores Indígenas (Fiei) - diurno
25. Gestão de Serviços de Saúde – noturno
26. Gestão Pública – noturno
27. Jornalismo – noturno*
28. Licenciatura em Dança – noturno
29. Licenciatura em Educação do Campo - diurno
30. Licenciatura em Letras-Libras – noturno
31. Museologia – diurno
32. Música – noturno*
33. Química Tecnológica - noturno
34. Radiologia – noturno
35. Relações Econômicas Internacionais – noturno

*indica a criação de novo turno de funcionamento noturno para curso de graduação já existente e ofertado unicamente no turno diurno



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 30/01/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lydia Reis de Castro e Silva, Presidente da CPPD**, em 31/01/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3000374** e o código CRC **A2B43110**.

Referência: Processo nº 23072.205299/2024-24

SEI nº 3000374